



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 093

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.209 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.026/2023) REC 4505

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.209 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.026/2023) REC 4505

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 99.810,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.209 EQUIPAMENTOS PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORT.Nº 1.026/2023) REC 4505

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1052 - Equipamentos e Material Permanente

160131 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 99.810,00

Subtotal R\$ 99.810,00

Total Geral R\$ 99.810,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 99.810,00:

Excesso de arrecadação	160131 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	99.810,00
	104505 Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Emenda	
	Subtotal R\$	99.810,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$ 99.810,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023


ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 99.810,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 1.209, será a aquisição de equipamento e material permanente para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com repasse advindo de Emenda Parlamentar nº 19840004/2023 do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, Proposta nº 11984.627000/1230-02 e Portaria nº 1.026, de 28 de julho de 2023, Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023



ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8 Conta Nº:
29.411-X

Exercício:
2023/2024

SAÚDE

FONTE: FONTE FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02
RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, DEPUTADO ONIX LORENZONI

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

PREVISÕES DE
EXECUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

INDICADORES FISICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Cadeiras de rodinhas	Unidade	05	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00	09/2023	09/2024
02	Aquisição de ar condicionado split, capacidade de 12.000 BTUs, quente e frio.	Unidade	03	R\$ 1.843,00	R\$ 5.529,00	09/2023	09/2024
03	Aquisição de computador desktop básico.	Unidade	02	R\$ 4.624,00	R\$ 9.248,00	09/2023	09/2024
04	Aquisição de veículo de passeio, 0 km, capacidade de 05 passageiros.	Unidade	01	R\$ 83.953,00	R\$ 83.953,00	09/2023	09/2024

NATUREZA DA DESPESA	Itens	CONCEDENTE SESIRS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	TOTAL
ELEMENTO DA DESPESA					
MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB - TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.810,00	R\$ 99.810,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.810,00	R\$ 99.810,00
SUB - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	Itens 04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.810,00	R\$ 99.810,00
TOTAL GERAL					

COMENTÁRIO
(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO

Joice de Souza Nascimento
Joice de Souza Nascimento
Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de A. Cardoso
Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 04/09/2023

ATA/CMS nº: 09/2023

449052

99.810,00



PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X	Exercício: 2023/2024
FONTE: FONTE FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40	UF: RS
RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, DEPUTADO ONIX LORENZONI		

Descrição detalhada dos itens:

Item 01: Cadeiras

Aquisição de cadeiras de rodinha, para uso nas salas da UBS.

Item 02: Aquisição de ar condicionado

Aquisição de ar condicionado split, capacidade de 12.000 BTUs, quente e frio. Equipamentos para uso na UBS, nos consultórios médicos e salas de atendimento individual dos pacientes que buscam assistência em nossos serviços.

Item 03: Aquisição de computador desktop básico

Equipamentos que serão utilizados pela equipe nos atendimentos a população, potencializando as ações de promoção da saúde, prevenção da doença e principalmente o planejamento e execução das ações porpostas pela Gestão Municipal. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Item 04: Aquisição de veículo de passeio, 0 km, capacidade de 05 passageiros

Veículo de passeio, 0 km, capacidade para 5 passageiros, Bicomustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual, distância entre eixos mín.de 2.370 mm, motor 1.0 a 1.3, trio elétrico e ar condicionado.

AUTENTICAÇÃO

Joice de Souza Nascimento
Joice de Souza Nascimento
Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência
Social

Eracema de Oliveira Cardoso
Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde

Data da Aprovação no CMS: 04/09/2023

ATA/CMS nº 09/2023



**Conselho
Municipal
de SAÚDE**
Tabaí - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tabaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 35/23, DE 04 DE SETEMBRO 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua 4ª Reunião Extraordinária no corrente ano, realizada em 04/09/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O Plano De Aplicação referente a EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 11984.627000/1230-02- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, DEPUTADO ONIX LORENZONI**, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 35/23, de 04/09/2023, nos termos da legislação vigente.



Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS